



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO Nº 39 /GAB03/CMOPO/RO

EM 25 DE JUNHO DE 2015.

IVONE VICENTIN, Vereadora SD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDINCAR** a Vossa Excelência o que segue:

“ESTUDOS TÉCNICOS E ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS OU COLETORES DE LIXO DOMÉSTICO PARA ATENDER A COMUNIDADE DA ZONA URBANA”

JUSTIFICATIVA

Constatamos a necessidade de que o Município adquira lixeiras ou coletores a serem colocados em pontos estratégicos na zona urbana, pois o Município não dispõe das mesmas, logo a população ao transitar em meio a ruas, praças e comércio acaba por jogar o lixo nas Ruas. Diante de tal realidade pedimos a Vossa Excelência atenção especial. Certa de Pronto atendimento eleva minhas considerações

N. Termo Indica.

IVONE VICENTIN
VEREADORA SD

Ao Exmoº Srº

Joselita Araujo da Silva

Prefeita Municipal de Ouro Preto Do Oeste - RO

